



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº 140/2022

Súmula: Dispõe sobre expediente diferenciado de atendimento ao público na Câmara Municipal de Roncador, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, na primeira fase de quartas de final de competição, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º. – Em virtude a exibição do jogo da seleção brasileira na fase de quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022, a Câmara Municipal, funcionará em horário e expediente especial a saber:

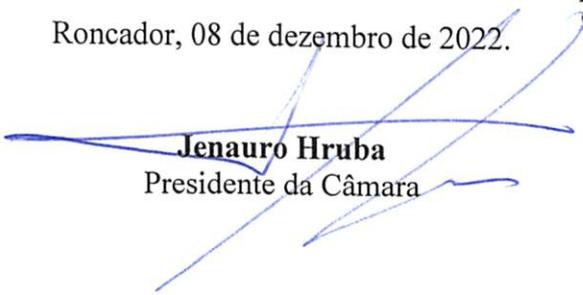
I-09 de dezembro-sexta-feira (BRASIL X CROÁCIA) -Expediente das 8h00 às 11h30min.

Art. 2º. - O disposto neste decreto não se aplica a departamento em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lucielin Cristina Rosa da Câmara Municipal.

Roncador, 08 de dezembro de 2022.


Jenauro Hruba
Presidente da Câmara